



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 356 – Maio/2018

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	003
Portarias -----	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lindomar da Silva Soares

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 049/GDG, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor FRANCISCO REGINALDO
ALVES BATISTA AGUIAR, técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE
1892499, pertencente ao quadro permanente do IFCE – campus Caucaia, da Função
Gratificada da Coordenadoria de Controle Acadêmico, Código FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO HENRIQUE SABOIA
TEIXEIRA, assistente em administração, Matrícula SIAPE 1813935, pertencente ao
quadro permanente do IFCE – campus Caucaia, para exercer a Função Gratificada da
da Coordenadoria de Controle Acadêmico, Código FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no
Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 04 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 050/GDG, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por avaliar a execução dos conselhos de classes e propor melhorias neste mecanismo de combate à evasão e retenção no IFCE campus Caucaia.

Servidor	Cargo	SIAPE
Robson Pontes Custodio	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2408178
Francisco Wagner de Sousa	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1811576
Francisco Milton Colares Brasil	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1958416
Cícero Antônio Maia Cavalcante	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1858003
Edilene Teles da Silva	Pedagoga	2164481



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Iveline de Souza Lima	Técnica em assuntos educacionais	1940282
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	Pedagoga	1795500

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 08 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 051/GDG, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,
Considerando a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;
Considerando a Portaria Nº 287/GR, de 17 de abril de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria 077/GDG, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor FELIPE PONTES MORALES, Matrícula SIAPE nº 1960679, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no campus Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais desse campus compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial do setor de infraestrutura e em outras situações contingenciais na ausência de motoristas, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 08 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 052/GDG, DE 10 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar ao departamento de administração a competência
para emitir ofícios pertinentes à rotina administrativa do setor, com intuito de dar mais
celeridade à elaboração desses documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 10 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 053/GDG, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Carlos David Pedrosa Pinheiro, SIAPE nº 2324940, para responder pelo expediente do Laboratório de Informática do campus avançado do Pecém, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 11 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 053/GDG, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Jonatha Rodrigues da Costa, SIAPE nº 1075472, para responder pelo expediente do Laboratório de Eletrônica do campus avançado do Pecém, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 11 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 055/GDG, DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o relatório de avaliação e prevenção de riscos ocupacionais do campus Caucaia

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os membros relacionados abaixo para formarem um grupo de trabalho com o objetivo de atender às demandas constantes no relatório de avaliação e prevenção de riscos ocupacionais do campus Caucaia, elaborado pelo Departamento de Infraestrutura, da Pró-reitoria de administração e planejamento do IFCE.

NOME	Função	SIAPE/MATRÍCULA
Francisco Renato Alves de Sousa	Membro	2164844
Jarbas Rocha Martins	Membro	1813280
Jose Tarcizio Gomes Filho	Membro	2811082
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	Membro	1958415

Art. 2º - Estabelecer que o grupo terá até 20/06/2018 para atendimento das demandas constantes no supracitado relatório.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 14 de maio de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 056/GDG, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Normatizar o processo eleitoral para as coordenações de cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes), superiores (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) e de pós-graduação (Lato e Stricto Sensu) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Caucaia, doravante denominado IFCE – Campus Caucaia.

Art. 2º - Todos os cursos regulares do IFCE – campus Caucaia - em todos os níveis descritos no Art.1º, terão coordenadores selecionados e designados pelo diretor-geral do campus para mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º – No caso de cursos recém-criados, compreendidos os de até dois anos de implantação, o primeiro coordenador não será eleito, mas designado pelo diretor-geral do campus, obedecendo aos critérios descritos nesta portaria, por um período de dois anos.

§ 2º - Para o primeiro processo de seleção de coordenadores, que ocorrerá no ano de 2018, a vigência do mandato será semelhante ao período de vigência da função de Direção-Geral do campus previsto de abril de 2018 a março de 2021 (3 anos). Ao final deste período, a vigência dos mandatos de coordenação ocorrerá conforme descrito no caput deste artigo, inclusive sua possível recondução.

Art. 3º - Para a candidatura à função de Coordenador do Curso, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser servidor efetivo docente em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva;
- II. Estar atuando no curso no qual pretende concorrer ou que possua formação e atuação na área;
- III. Estar em pleno exercício de suas funções no campus Caucaia;

Art. 4º - O Coordenador de curso ficará hierarquicamente vinculado ao Departamento de Ensino do IFCE campus Caucaia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 5º - Cabe ao Departamento de Ensino do IFCE campus Caucaia realizar chamamento público para o processo de consulta para a função de Coordenador de Curso. Este processo deverá ser homologado pela Direção Geral do campus Caucaia.

Art. 6º - O processo de escolha dos coordenadores ocorrerá de forma simplificada em consulta secreta a comunidade votante no período estabelecido pelo Departamento de Ensino do campus Caucaia.

Art. 7º - Poderão participar do processo simplificado de escolha (votantes):

I – Docentes da área propedêutica (em todos os cursos) e área técnica (curso de vinculação específica);

II - Servidores técnicos de laboratórios (voto para os cursos aos quais estão vinculados).

II – Servidores lotados na Coordenação Técnico Pedagógica (CTP).

Art. 8º – Será selecionado o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos servidores aptos a votar conforme Art. 7 desta portaria. Somente serão contabilizados os votos dos servidores presentes no pleito.

Art. 9º - Em caso de dispensa/saída da coordenação por qualquer motivo, o Departamento de Ensino abrirá no prazo de até 30 dias corridos novo processo de consulta para a Coordenação de Curso.

§ 1º – Caso a vacância do coordenador ocorra em período inferior a 60% do mandato o Departamento de Ensino abrirá chamamento para um novo ciclo (vigência total);

§ 2º - Caso a vacância ocorra em período superior a 60% do mandato, o Departamento de Ensino indicará um nome para mandato tampão até o término da vigência atual.

Art. 10º - No caso de não surgirem candidatos ao cargo após o prazo de chamada de candidatos, a indicação do coordenador de curso será feita pelo diretor geral.

Art. 11º – O início do exercício da Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC) coincidirá com a data de publicação da portaria de designação no Diário Oficial da União.

Art. 12º - Os casos omissos serão dirimidos, em primeira instância, pela Direção de Ensino e, em última instância, pela Direção Geral do IFCE Campus Caucaia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 13º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 15 de maio de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 057/GDG, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria nº112/GDG, de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 04/2014 Processo: 23486.004076.2014-16

Contratada: IMPRENSA NACIONAL

Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

Data da assinatura: 25/04/2014

Vigência: 24/04/2018 com data final em 24/04/2019

Fiscal titular: Fellipe Silva Albuquerque

Matrícula SIAPE nº 2164791

Tel: (85) 3387.1450

Email: fellipe.silva@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Francisco Deibtt Guedes Ricardo

Matrícula SIAPE nº: 2230500

Tel: (85) 3387.1450

Email: deibtt.guedes@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 15 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 058/GDG, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 126/GDG, de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 24/2014 Processo: 23486.012108.2014-22

Contratada: Connect Serviços LTDA

Objeto: Serviço de limpeza e conservação para o IFCE campus Caucaia

Data da assinatura: 23/10/2014

Última vigência: 23/10/2017 a 22/10/2018

Fiscal titular: Paulo Cicero Sousa

Matrícula SIAPE nº: 1890958

Tel: (85) 3387.1450

Email: paulocicero@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Josimar Nascimento Farias

Matrícula SIAPE nº 1954970

Tel: (85) 3387.1450

Email: josimar.farias@ifce.edu.br

Art. 3º - Designar o servidor Jose Wilson Oliveira da Silva, SIAPE 2229747, ocupante do cargo de técnico em eletrotécnica, lotado no IFCE campus avançado do Pecém, que é vinculado administrativamente ao IFCE campus Caucaia, como fiscal setorial do supracitado contrato, referente à área do campus avançado do pecém.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 15 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 059/GDG, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria nº 158/GDG, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 06/2017 Processo: 23486.041079.2017-75
Contratada: Acesso Segurança Privada EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância orgânica desarmada para o IFCE campus Caucaia.
Data da assinatura: 06/09/2017
Vigência: 27/09/2017 com data final em 27/09/2018

Fiscal titular: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto
Matrícula SIAPE nº 1891326
Tel: (85) 3387.1450
Email: paulopeixoto@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Dyego Filgueiras de Sousa
Matrícula SIAPE nº: 2230535
Tel: (85) 3387.1450
Email: dyego.sousa@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 15 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 060/GDG, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer que o servidor José Maurício Lima Saboia, matrícula SIAPE 1676501, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, goze férias no período de 03/07/2018 a 06/07/2018, retificando a portaria nº 042/GDG, de 18 de abril de 2018, que estabelecia que o período interrompido na referida portaria seria gozado de 10/07/2018 a 13/07/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 16 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 061/GDG, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE; considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 157/GDG, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 10/2017 Processo: 23486.051281.2017-13
Contratada: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI
Objeto: Serviço de recepção e portaria para o IFCE campus Caucaia
Data da assinatura: 10/11/2017
Vigência: 25/11/2017 com data final em 25/11/2018

Fiscal titular: Julio Anderson Silva Crisostomo
Matrícula SIAPE nº 1862924
Tel: (85) 3387.1450
Email: julio.anderson@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Felipe Silva Albuquerque
Matrícula SIAPE nº: 2164791
Tel: (85) 3387.1450
Email: felipe.silva@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 16 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 062/GDG, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 156/GDG de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 03/2017 Processo: 23486.001880.2017-88

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contratação de empresa responsável pelo serviço de postagem para o IFCE Campus Caucaia.

Data da assinatura: 20/04/2017

Vigência: 19/04/2018 com data final em 19/04/2019

Fiscal titular: Juliana Sales Barbosa

Matrícula SIAPE nº: 2230305

Tel: (85) 3387.1450

Email: juliana.barbosa@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Fellipe Silva Albuquerque

Matrícula SIAPE nº: 2164791

Tel: (85) 3387.1450

Email: fellipe.silva@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 16 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 063/GDG, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar FRANCISCO REGINALDO ALVES BATISTA AGUIAR, SIAPE 1892499, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Controle Acadêmico do campus de Caucaia, FG-02, PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA, SIAPE 1813935, no período de 21 de maio a 01 de junho de 2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 17 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 064/GDG, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar a servidora FRANCISCA SORAIA
BARBOSA PEREIRA, técnica em secretariado, Matrícula SIAPE 2229339,
pertencente ao quadro permanente do IFCE – campus Caucaia, da Função Gratificada
da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO CICERO SOUSA,
assistente em administração, Matrícula SIAPE 1890958, pertencente ao quadro
permanente do IFCE – campus Caucaia, para exercer a Função Gratificada da
Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 18 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 065/GDG, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no seu artigo 21, Inc. III,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria nº 016/GDG, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para formarem a equipe de Planejamento da Contratação, responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco da contratação do serviço de coleta de lixo dos campi Caucaia e avançado do Pecém.

SERVIDOR	SIAPE
Dyego Filgueiras de Sousa	2230535
Jose Wilson Oliveira da Silva	2229747
Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	1891326

Art. 3º - Designar, com amparo no art. 21, inc. I, letra d, da Instrução normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, o servidor Jose Wilson Oliveira da Silva, SIAPE 2229747, como responsável pela fiscalização dos serviços do campus avançado do Pecém e o servidor Paulo Gledson Ribeiro Peixoto, SIAPE 1891326, como responsável pela fiscalização dos serviços do campus Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 21 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 066/GDG, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora EDILENE TELES DA SILVA, SIAPE 2164481, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir a Coordenadora Técnico Pedagógica do campus de Caucaia, MARCÍLIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO, SIAPE 1795500, ocupante da função gratificada FG-02, no período de 04 a 08 de junho de 2018, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 21 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 067/GDG, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe o Memorando-circular Nº 15/2018/PROEN/REITORIA;

Considerando o que dispõe a Nota Técnica nº 2/2018/PROEN/REITORIA

R E S O L V E

Art. 1º- Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz, referente ao curso Técnico em Química do campus avançado do Pecém.

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados.

Eixo/Setor	Nome	Siape
Coordenador do Curso	Sarah de Abreu Moreira	1812617
Docente	João Henrique Silva Luciano	1572557
Docente	Adriano Freitas de Sousa	1812428
Técnica em Assuntos Educacionais	Marijara Oliveira da Rocha	2280736

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 22 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 068/GDG, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria nº 129/GDG, de 06 de novembro de
2017.

Art. 2º - Designar, conforme Resolução nº 050/2017/CONSUP-
IFCE, de 22/05/2017, os membros do Colegiado do Curso Técnico em Automação
Industrial do campus avançado do Pecém:

Função	Nome	Siape/matrícula
Presidente	Francisca Lívia Costa Pires	1849717
Pedagogo(a)	Alana Daise de Sousa Barbosa Monteiro	2327862
Pedagogo(a) suplente	Marijara Oliveira da Rocha	2280736
Docente	Antônio Sabino de Paula Neto	1777982
Docente	Carlos David Pedrosa Pinheiro	2324940
Docente	David Ciarlini Chagas Freitas	1271533
Docente	Ítalo Jáder Loiola Batista	1558090
Docente suplente	Thomas de Oliveira Praxedes	1981108
Docente suplente	Fernando Henrique Costa Sabóia	1037853
Docente suplente	Everton Barbosa Nunes	2134036
Docente suplente	Samuel Jó de Mesquita	2408061
Discente	Francisca Milena de Lima Forte	20172272010394
Discente	Valdilene Santos Barroso Andrade	20172272010149



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Discente suplente	Rebeca Rodrigues Sampaio	20172272010378
Discente suplente	Mayara Maria dos Santos Ribeiro	20181272010288

Art. 3º - Os membros do referido colegiado exercerão suas atividades pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos para mais um mandato de igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 22 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 069/GDG, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o que dispõe o Memorando-circular Nº 15/2018/PROEN/REITORIA;

Considerando o que dispõe a Nota Técnica nº 2/2018/PROEN/REITORIA

R E S O L V E

Art. 1º- Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz Curricular, referente ao curso Técnico em Petroquímica do campus Caucaia.

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados.

Eixo/Setor	Nome	Siape
Coordenador do Curso	Marcelo Monteiro Valente Parente	1746007
Docente	Aline Santos Lima	1666998
Docente	Francisco Wagner de Sousa	1811576
Técnica em Assuntos Educacionais	Iveline de Souza Lima	1940282

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 28 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 070/GDG, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2018, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora Thais Monteiro Maia Madeira, Nutricionista, matrícula SIAPE 2242135, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 18 a 21 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 28 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 071/GDG, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para formarem a equipe de apoio do Pregão nº 02/2018 do Campus Caucaia, que tem como objeto contratação do serviço de coleta de lixo para os campi Caucaia e Avançado do Pecém.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPÉ
Jose Mauricio Lima Saboia	PREGOEIRO	1676501
Paulo Cicero Sousa	APOIO	1890958
Francisco Deibtt Guedes Ricardo	APOIO	2230500

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 29 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 072/GDG, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029/GDG do Campus Caucaia, de 20 de março de 2018, que designa os membros da Comissão do Núcleo de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

Art. 2º - Estabelecer a nova comissão, que será composta pelas servidoras discriminadas abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Luciene Cassia Correa de Sousa	2407755	Coordenadora
Maria Izaete Inácio Vieira	2076807	Vice-Coordenadora
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	1958415	Secretária
Aline Santos Lima	1666998	Membro
Mariana da Silva de Lima	1668554	Membro
Nara Pinto do Nascimento (aluna)	20161211010275	Membro
Rachel Lima Serra	1842537	Membro
Suzana de Oliveira Aguiar	1667594	Membro

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor dia 01/07/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 30 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 073/GDG, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar JARBAS ROCHA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813280, pertencente ao quadro Permanente do IFCE – campus Caucaia da Função Gratificada da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do campus de Caucaia, Código FG-01.

Art.2º- Designar EUGENIO EDUARDO PIMENTEL MOREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1062781, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE – campus Caucaia, para exercer a Função Gratificada da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do campus de Caucaia, Código FG-01.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 30 de maio de 2018.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/05/2018 A 31/05/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001594/18	JOSE MAURICIO LIMA SABOIA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	06/05/2018	06/05/2018	Caucaia (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/05/2018	10/05/2018	Fortaleza (CE)	João Pessoa (PB)	Rodoviário	4,0	802,40	0,00	802,40
							10/05/2018	10/05/2018	João Pessoa (PB)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2018	10/05/2018	Fortaleza (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	0,00	902,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		189,40	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,82
Sub-Total Geral												4,5	902,70	0,00	902,70
Total (R\$)														1.103,82	

1 10